

Políticas públicas para juventude no Município de Picos, Estado do Piauí, Brasil

Public policies for youth in the municipality of Picos, Piauí State, Brazil

Políticas públicas para la juventud en el municipio de Picos, Estado del Piauí, Brasil

Recebido: 10/06/2020 | Revisado: 24/06/2020 | Aceito: 01/07/2020 | Publicado: 14/07/2020

Jeisy dos Santos Holanda

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1802-8517>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: holandajeisy@gmail.com

Janaina Alvarenga Aragão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7146-2718>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: jaa73@yahoo.com.br

Maria Eduarda Hipólito Holanda

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4140-3821>

Faculdade R. Sá, Brasil

E-mail: eduardaeheloisy@hotmail.com

Thamyres Dantas Ibiapino Irieneu

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3156-731X>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: thamyres_dantas3@hotmail.com

Lucas Guimarães Castelo Branco Ponte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8352-3357>

Faculdade Estácio do Ceará, Brasil

E-mail: lucasgcbp@hotmail.com

Evandro Alberto de Sousa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5477-8091>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: evandroalberto@yahoo.com.br

Virna Rodrigues Leal Moura

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9137-6681>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: vrodriques63@gmail.com

José Geovânio Buenos Aires Martins

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5700-1712>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: geovaniofecr@gmail.com

Manoel Cícero Ribeiro Junior

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4798-2756>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: manoelcicero@hotmail.com

Resumo

Apesar de se colocar como protagonista em momentos importantes para a construção da história do Brasil, o termo jovem é inserido na Constituição Federal somente no ano de 2010 através da emenda constitucional n.º 65. Assim, o objetivo do presente estudo é averiguar a existência de Políticas Públicas para Juventude no município de Picos-PI e promover debate sobre os direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude. Realizamos no presente trabalho uma pesquisa bibliográfica que elege uma problemática de pesquisa e, a partir disso, estabelece um escopo para ser pesquisado na literatura nos últimos 20 anos. Nas políticas públicas, existentes em Picos-PI, podemos observar algumas dificuldades de comunicação entre os jovens e a Coordenadoria, uma vez que as divulgações dos projetos acontecem de forma eficaz somente com o Cursinho pré-vestibular, os demais feitos tem menor abrangência. É relevante que essas políticas públicas não se restringisse a uma classe específica, uma vez que o Estatuto da Juventude garante direito a todos os jovens, o diálogo poderia se tornar mais próximo com a realização de alguma pesquisa ou conferência para se conhecer as demandas a partir do ponto de vista do próprio jovem.

Palavras-chave: Visibilidade social; Semiárido nordestino; Cultura juvenil.

Abstract

Despite placing itself as a protagonist in important moments for the construction of the history of Brazil, the term youth is inserted in the Federal Constitution only in 2010 through constitutional amendment No. 65. Thus, the objective of the present study is to ascertain the existence of Public Policies for Youth in the municipality of Picos-PI and to promote a debate on the rights guaranteed by the Youth Statute. past 20 years. In public policies, existing in Picos-PI, we can observe some communication difficulties between young people and the Coordination, since the disclosures of the projects happen effectively only with the pre-

university entrance exam, the other achievements have less scope. It is relevant that these public policies were not restricted to a specific class, since the Youth Statute guarantees the right to all young people, the dialogue could become closer with the realization of some research or conference to know the demands from from the young man's point of view.

Keywords: Social visibility; Northeastern semi-arid; Youth culture.

Resumen

A pesar de colocarse como protagonista en momentos importantes para la construcción de la historia de Brasil, el término juventud se inserta en la Constitución Federal solo en 2010 a través de la enmienda constitucional No. 65. Por lo tanto, el objetivo del presente estudio es determinar la existencia de Políticas Públicas para la Juventud en el municipio de Picos-PI y para promover un debate sobre los derechos garantizados por el Estatuto de la Juventud. últimos 20 años En las políticas públicas, existentes en Picos-PI, podemos observar algunas dificultades de comunicación entre los jóvenes y la Coordinación, ya que las revelaciones de los proyectos suceden efectivamente solo con el examen de ingreso preuniversitario, los otros logros tienen menos alcance. Es relevante que estas políticas públicas no se limitaran a una clase específica, ya que el Estatuto de la Juventud garantiza el derecho de todos los jóvenes, el diálogo podría estrecharse con la realización de alguna investigación o conferencia para conocer las demandas de desde el punto de vista del joven.

Palabras clave: Visibilidad social; Noreste semiárido; Cultura juvenil.

1. Introdução

O termo juventude tem ganhado bastante visibilidade na sociedade contemporânea, de maneira geral, trata-se de uma fase da vida que se encontra entre a infância e a vida adulta. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS) o conceito de juventude indica o processo de preparação do indivíduo para assumirem o papel de adulto na sociedade (OMS/OPS, 1985).

Entende-se que a juventude é uma fase difícil de transição e que, assim como a complexidade em conceitua-la tendo em vista a heterogeneidade do seu termo, é uma fase marcada muitas mudanças físicas e psicológicas, necessitando de atenção não só familiar, mas também por parte do Estado (Silva & Lopes, 2009).

Internacionalmente, a discussão voltada ao segmento juvenil, dentro das políticas públicas, emerge a partir dos compromissos firmados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1965, na Declaração sobre a Promoção entre a Juventude dos Ideais da Paz,

Respeito Mútuo e Compreensão entre os povos. Essa temática retorna e ganha maior visibilidade, em 1985, com a instituição pela ONU do primeiro Ano Internacional da Juventude, onde se construiu as estratégias internacionais de enfrentamento dos desafios da juventude através do Programa Mundial para Ação para Juventude, aprovado por meio da Resolução nº 50/1981.

O jovem é por vezes definido como classe revolucionária, que possui demasiado potencial inovador e capacidade de se adaptar em meio aos obstáculos, mas de forma antagônica a este conceito também é colocado como protagonista das mazelas sociais e vítimas do processo de exclusão (Souza,2015) Esse fator impossibilita a existência de uma identidade que seja própria da juventude, haja vista que para se obter uma definição do que seria a natureza da juventude se faz necessário olhar para mesma com imparcialidade, despidendo-se de qualquer julgamento.

Desde o início de 2010 o Brasil passa por aumento considerável em sua população jovem, este fenômeno é chamado de “bônus demográfico”, trazendo ele alguns benefícios para o desenvolvimento do país, sendo esta uma oportunidade de impulsionar a economia. A Fundode População das Nações Unidas (UNFPA) aponta que o bônus demográfico está ocorrendo atualmente em 59 países, entre eles o Brasil, a população jovem chegou ao seu auge de crescimento, atualmente com 1,8 bilhão de pessoas no mundo com idade entre 15 e 24 anos (UNFPA, 2014). O Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que no Brasil possui mais de 51 milhões de jovens com idade entre 15 e 29 anos, o equivalente a 27% da população total do país.

Assim, diante da demanda da população juvenil surge no ano de 2005 a Secretaria Nacional de Juventude com a finalidade de promover pesquisas e diagnósticos sobre a juventude brasileira, além de elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais de Juventude, mas somente no ano de 2013 foi sancionada a lei que instituiu o Estatuto da Juventude, nele se estabelece o acesso a direitos básicos como justiça, educação, saúde, lazer, transporte público, esporte, liberdade de expressão e trabalho. Entretanto, dentre os 13 milhões de desempregados no país, 32% têm entre 18 e 24 anos (IBGE, 2018), o que mostra que embora existente as políticas públicas para juventude ainda não são eficientes. Por outro lado, há uma crescente participação do jovem na política e isso decorre, de sua importância e visibilidade dentro dos coletivos e movimentos sociais, tentando conquistar um espaço para ganhar voz (Gohn, 2018).

A UNESCO destaca algumas limitações na organização dessas políticas, dentre elas a forma desarticulada com que são planejadas e implementadas, não apresentando uma visão geral, além de centralizar a realização no nível Federal (UNESCO, 2004). Ainda assim, são visíveis os discursos

acerca da juventude por parte de gestores públicos apresentando-a como grupo que possui a capacidade de promover significativas transformações na sociedade e destacando a importância de se ter um espaço para que os jovens possam ter voz e vez.

Diante da necessidade de ampliar essas políticas públicas a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (2010) reitera a necessidade de elaboração destas nos municípios, por meio da organização no setor juventude, para que tais não aconteçam somente em escala nacional. Embora a necessidade seja evidente, partindo da realidade existente no município de Picos (PI) nota-se que o desenvolvimento dessas políticas públicas não tem alcançado o objetivo desejado presume-se que isso ocorra pela recente fundação da Coordenadoria no município e por não possuir independência, sendo vinculada a Secretaria de Direitos Humanos.

Pelo exposto acima, este artigo propôs-se a analisar como se estabelece a comunicação entre a Coordenadoria de Juventude e as políticas públicas ofertadas e o jovem do município de Picos-PI. Acredita-se que os resultados dessa análise impulsionem as discussões sobre a juventude e seus direitos assim como garante o Estatuto da Juventude e sobre a atuação do poder público nesse setor. Assim, o objetivo do presente estudo é averiguar a existência de Políticas Públicas para Juventude no município de Picos-PI e promover debate sobre os direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude.

2. Metodologia

O Município de Picos-PI, localizado no centro-sul do estado do Piauí, foi elevado a categoria de cidade no dia 12 de dezembro de 1880. Sua população é estimada em 78.002 habitantes (IBGE, 2018). Possui o maior entroncamento rodoviário do nordeste ligando o Piauí ao Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia, favorecendo o seu desenvolvimento econômico, sendo esta uma importante característica. É atualmente uma das maiores produtoras de mel do país.

Realizamos no presente trabalho uma pesquisa bibliográfica (Gil, 1999) que elege uma problemática de pesquisa e, a partir disso, estabelece um escopo para ser pesquisado na literatura (livros, periódicos, monografias, dissertações, teses, anais de eventos impressos, eletrônicos/digitais etc.) nos últimos 20 anos. Além de buscas no acervo de informações que o Município de Picos – PI disponibiliza acerca do tema juventude. Trata-se de uma pesquisa exploratória descritiva, tendo em vista os poucos estudos na área e a necessidade de realizar uma sondagem no conteúdo que se refere ao tema proposto neste estudo. Faremos uso da análise qualitativa, onde se faz presente a importância da interpretação do autor como afirma

Pereira *et.al.* (2018), neste contexto não fizemos uso da entrevista semi-estruturada adotando conversas e debates com as representações juvenis do referido município com a finalidade de coletar informações em maior quantidade e qualidade.

3. Contexto Histórico das Políticas da Juventude

No Brasil é notória a ausência de estudo que pautem a construção social das políticas públicas destinadas aos jovens. Segundo Abad (2002), a evolução histórica das políticas de juventude na América Latina foi determinada pelos problemas de exclusão dos jovens da sociedade e os desafios de como facilitar-lhes processos de transição e integração ao mundo adulto, ressaltando a pluralidade de enfoques, as características institucionais e a diversidade regional dos países latino-americanos.

O enfoque social aos jovens no Brasil e na América latina está relacionado com a participação deles no processo de redemocratização que aconteceu por volta de 1980 (Ciconello, 2008). A nova reinstalação da democracia contou com muitos desafios, os jovens foram protagonistas de movimentos sociais e estudantis responsáveis por uma grande mobilização populares que deram início a formação de agrupamentos políticos de esquerda e de movimentos guerrilheiros.

Essa fase de transição marca a América Latina pela expansão da pobreza e assim se inicia um tipo de políticas públicas destinadas ao combate desse problema social, conhecidas como “políticas de compensação” (Kerbaui,2005). Tais políticas puseram em prática a ajuda aos mais necessitados, através de programas alimentares e empregos temporários, e embora não seja reconhecida ainda como uma política juvenil, teve os jovens como os principais beneficiários.

Boa parte desse programa tinha ênfase nos jovens, apesar de não possuir caráter juvenil. Visavam o desenvolvimento do empreendedorismo juvenil, através do incentivo a capacitação e a inserção produtiva, através de vagas em empregos temporários. Muito se investia em projetos e atividades culturais para a prevenção de delitos, já que estavam diante de uma situação apavorante de fome e pobreza, com foco nos jovens (IPEA, 2006). Porém, diante a situação enfrentada “o remédio parecia estar nas chamadas políticas focalizadas. Para alívio imediato da pobreza, as políticas passaram a focalizar as crianças e suas famílias” (Novaes, 2009).

Diante de um mundo globalizado e tecnológico, onde o foco é a informação considerada a melhor forma de produzir em menos tempo e gastando menos dinheiro, surge a

chamada “sociedade do conhecimento” em busca cada vez mais de tecnologia e capacitação. A prioridade passa a ser o desenvolvimento econômico, abandonasse as políticas de ajuda social e começa uma nova política juvenil, focada no jovem como detentor dessa capacitação de tornar o país mais produtivo e economicamente ativo (Ramos e Araújo, 2013).

No entanto, no Brasil o ano de 1990 foi marcado por políticas que ainda não direcionava-se aos jovens, mas na população de maneira geral (Kerbaux, 2005). Foram criados instituições, campanhas e órgãos de saúde pública para tratar de orientações sobre saúde como a AIDS, gravidez precoce e uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. Posteriormente, alguns programas foram criados pelo ministério da justiça, destinado aos jovens de periferias.

De acordo com Sposito e Carrano (2003) até o ano 2002, o Brasil apresenta uma incapacidade em relação a campanhas e políticas públicas destinadas aos jovens de maneira geral, nenhum órgão do governo se mostrou com condições para publicar informação acerca das políticas públicas para juventude, algumas atividades foram realizadas sendo destinadas a uma parcela ou grupo específico de jovens, mas não a sua totalidade.

Ao analisar o governo federal entre os anos de 1990 e 2000 é preciso evidenciar a baixa proximidade deste em relação a projetos que conversem com a juventude, além de demonstrar total ausência de um canal de comunicação entre governo e os jovens (Ibidem, 2003). Partimos da ideia de que essa comunicação é essencial para o conhecimento, por parte do governo, das necessidades e anseios dessa população tão essencial e ao mesmo tempo tão negligenciada.

É conveniente também se pensar sobre a falta de acompanhamento gerencial dessas políticas, que sempre foi bastante evidente no Brasil. Não existe uma divulgação ampla das ações sendo devidamente realizadas e seus resultados para a área da juventude. Não se evidencia o objetivo de avaliar a realidade da efetivação das políticas, e mesmo se isso fosse o objetivo seria com grande dificuldade pela falta de meios confiáveis de divulgação.

Até o fim do século XX a inserção do jovem na escola e a formação desses para o mercado de trabalho eram vistos como meio viável de combate a violência e a fragmentação social, e não como direitos dos jovens (Novaes, 2009).

É justamente essa nova geração jovem que vai experimentar as novas formas de se viver no mundo tecnológico e globalizado. É o segmento juvenil, também, que experimenta as transformações nas relações de trabalho, transformações que foram acarretadas pelo novo modelo econômico tecnológico, que para alguns significou desenvolvimento e melhorias, mas para outros significou exclusão social e riscos ambientais.

Diante disso, os efeitos neoliberais para os jovens de países subdesenvolvidos, países da América Latina, foram bastante negativos. O jovem passa a ser exposto a riscos sociais e violência exacerbada, Novaes (2009) relata, desigualdades e inseguranças atingem particularmente os jovens desta geração, gerando problemas, necessidades e demandas.

No Brasil, inicia-se uma nova dinâmica social voltada aos jovens no início do século XXI. O jovem passa a ser visto como sujeito de direito e é finalmente inserido na agenda política governamental. Nesse contexto, a juventude passa a ser considerada uma parcela da população bastante vulnerável ao desemprego e à violência e desigualdade social, e que, portanto, necessita de constante atenção.

Um grande marco aconteceu em 2004, com a criação do Grupo Interministerial ligado à Secretaria Geral da Presidência da República. Grupo formado por 19 ministros que foi criado como objetivo de mapear os Programas Federais voltados para o jovem, no qual foram identificadas 19 ações específicas para o público jovem entre 15 e 24 anos. Esse grupo também foi responsável por realizar um diagnóstico das condições de vida dos jovens no Brasil.

Houve a realização do Projeto Juventude, do Instituto Cidadania, que organizou uma pesquisa nacional para traçar o perfil da juventude. No mesmo contexto, foi encaminhado um Projeto de Lei (PL), propondo a criação do Estatuto de Direitos da Juventude (PL nº 4.529/2007), além do encaminhamento de PL sobre o Plano Nacional de Juventude (PL nº 4.530/2004), o qual estabelece os objetivos e metas a serem alcançados pelos governos para a melhoria de condições de vida dos jovens brasileiros (Silva e Andrade, 2009).

O governo federal em 2005 cria por meio da Medida Provisória nº 238, de 01/02/2005, posteriormente transformada na Lei 11.129, de 30/06/2005, três entidades: A Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), órgão executivo ligado à Secretaria Geral da Presidência da República, sem status de ministério, mas com o objetivo de articular programas federais de juventude existentes em diversos órgãos do Governo Federal; Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), órgão responsável pela articulação entre governo e a sociedade civil; O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Original, destinado aos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que haviam concluído a 4ª série, mas não chegaram e/ou não concluíram a 8ª série do Ensino Fundamental, com o objetivo de aumentar a escolaridade, além de promover a participação cidadã.

É importante ressaltar a importância dessa institucionalidade da juventude, é a partir dela que se inicia um processo de garantia e sustentabilidade de direito a essa faixa etária. A criação desses órgãos governamentais foi, sem dúvida alguma, um passo importante para a

constituição e fortalecimento do marco institucional das políticas públicas de juventude no Brasil.

Entretanto, segundo Novaes (2009), a criação desses espaços institucionais, por si só, não garante a superação da cultura de políticas setoriais, enraizadas em modelos históricos de gestão com suas resistências à proposta de gestão compartilhada e efetiva integração de programas e ações. Para a implementação desse papel é necessária a criação de planos estratégicos que relacione essas políticas conjuntamente com os organismos setoriais de políticas sociais.

No ano de 2007, o Governo Federal executou seis programas voltados para a juventude excluída e emergente do mercado de trabalho e com poucos anos de estudos. O Projovem Original – Secretaria Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude; o Consórcio social da juventude e o Juventude Cidadã, do Ministério do Trabalho e Emprego; o Agente Jovem – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ; o Escola de Fábrica – Ministério da Educação; e o Saberes da Terra – Ministério da Educação e do Desenvolvimento Agrário (Silva e Andrade, 2009). Todos esses programas com o intuito de promover o crescimento da escolaridade e formação profissional.

Em 2007, houve um processo de discussões e avaliação desses Programas, e apesar disso, não houve extinção dos mesmos e as ações anteriores, os seis programas citados anteriormente, foram reunidas sob a denominação de um único nome: Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Integrado.

O Brasil, desde 2004, tenta promover uma “Política Nacional da Juventude” com projetos de integração desses jovens. Porém segundo Novaes (2009, p. 20, grifo da autora), são muitos os desafios que devem ser enfrentados pelo governo e sociedade civil para promover a “esperada transversalidade do tema juventude, assim como garantir as previsões orçamentárias e o desenvolvimento de metodologias que permitam o cálculo do gasto público com as juventudes brasileiras”.

4. Políticas Públicas para Juventude em Picos-PI

A inclusão das discussões acerca da juventude se deu em um contexto recente e de forma instável, como antes visto, a preocupação com os jovens teve maior enfoque na década de 50 dentro, majoritariamente, do âmbito educacional, todavia a mesma entrou em declínio com a vigência do regime militar (Kerbaux, 2005). No referido período a juventude era vista como classe problemática que necessitava de controle e repressão por parte do Estado, sendo

estes perseguidos por sua forma de pensar e se posicionar diante dos atos que ora acontecia país, impedindo assim a continuação das Políticas Públicas antes vigentes. Por receio do cenário que se estabelecia o jovem ocupou uma posição defensiva, retomando seu protagonismo somente na década de 80 quando mobilizaram-se para o término do atual sistema com o movimento Diretas Já (Pinto, 2010).

Apesar de se colocar como protagonista em muitos momentos importantes para a construção da história do país o termo jovem é inserido na Constituição Federal somente no ano de 2010 através da emenda constitucional n.º 65, tal ato enquadra os jovens como sujeitos de direitos, surgindo então como sujeitos que possui voz e que essa deve ser escutada e considerada nos debates, trazendo para o contexto político o que antes era silenciado (Telles, 1999).

Não obstante a definição do termo juventude se dá de maneira controversa, a ONU (2004) afirma que é impossível uma definição concreta e estável do que pode ser considerada juventude, tendo em vista que se trata de uma fase de transição marcada por mudanças e descobertas. Destarte, aumenta-se as dificuldades de elaboração de Políticas Públicas que sejam eficientes, considerando-se a pluralidade do termo e suas nuances, entretanto as mesmas devem acontecer levando em conta as necessidades de cada grupo, bem como suas especificidades para assim atender as demandas existentes.

A tardia preocupação com a juventude no Brasil refletiu-se nos municípios, onde até os dias atuais, em sua maioria, não possuem Políticas Públicas nesse setor de maneira bem definida e deixando o debate acerca do tema fora de suas prioridades. No município de Picos-PI, essas discursões fomenta-se a partir do ano de 2013 com a criação da Coordenadoria Municipal de Juventude, órgão vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social, possuindo como ideal garantir a juventude picoense os direitos que são previstos no Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013). A elaboração dessas Políticas Públicas são realizadas em consonância com a demanda local, seguindo o que se pede no Estatuto da Juventude.

Em 2014 cria-se no município o Cursinho pré – vestibular para os jovens oriundos de escola pública que residem no município, com o intuito de incluir, discutir, debater e socializar possíveis assuntos que cairão no vestibular do ano em curso, voltada ao âmbito educacional configura-se esta como uma das principais políticas públicas para a juventude da cidade, embora limitada aos jovens de baixa renda.

Em parceria com o Governo do Estado, através da Coordenadoria Estadual de Juventude, têm-se o projeto Casa de Juventude, com vistas no fortalecimento dos coletivos juvenis, movimentos e sociedade civil.

O projeto Cinema na Rua, também desenvolvido pela Coordenadoria de Juventude consiste em levar as telas de cinema às populações de baixa renda que não conseguem ter acesso as mesmas, tanto na zona urbana quanto na zona rural, contemplando não somente os jovens, mas toda a população que reside naquela determinada localidade.

O Programa ID JOVEM, criado na esfera nacional através do decreto 8.537/2015, o mesmo possibilita o acesso em eventos artístico-culturais e esportivos com o benefício da meia-entrada, bem como vaga gratuita ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.

Perante o exposto depreende-se que as Políticas Públicas existentes ainda acontecem de maneira tímida e que a relação entre a Coordenadoria de Juventude e os jovens se dá de forma retraída, uma vez que tais ações realizadas não atingem os jovens em sua maioria. Dentro das propostas efetivas o público alvo são, em sua maioria, os jovens que se encontram em situação de baixa renda, não compreendendo então a juventude por inteira.

Existia no município uma equipe que unida a Coordenadoria de Juventude formava o Setor de Juventude de Picos, onde reunia representantes das principais representações de grupos, pastorais, movimentos e coletivos para debater e procurar soluções que amenizassem as demandas, porém com o passar do tempo o grupo se desfez e a relação mais próxima com os representantes do município findou-se, dificultando a comunicação entre os mesmos. Observa-se pouca articulação entre os serviços existentes ou nas ações que buscam efetivar. As ações acabam por se tornar ineficazes ou insuficientes para atender esta população, de fato, como sujeitos de direitos (Rua,1998).

Quando se deixada apenas na teoria ou quando resumida a uma parcela da população as ações planejadas acabam por se tornar insuficientes para atender a demanda existente em meio à população jovem, sendo assim, o pensamento do autor acima exposto é verídico diante da realidade estudada. Um olhar atencioso para essa parcela da população se faz necessário, uma vez que é uma fase que determina o futuro do ser.

5. A Voz do Jovem nesse Cenário

Fala-se a miudamente sobre a figura dos jovens, porém a juventude brasileira vive uma vulnerabilidade social, apesar de ser um grupo que desempenha significativa importância nas políticas públicas, enquanto atores sociais, a proteção dedicada aos mesmos deixa a desejar em vários aspectos, haja vista, existir segmentos sociais que os excluem (Frezza, Maraschin e Santos, 2009).

Vale enfatizar, que há inércia por parte do poder público no que tange os problemas relacionados a socialização dos jovens. É necessário que os assuntos atrelados a juventude sejam tratados de forma criativa que permitam a visão que são os jovens os responsáveis para contribuir na solução de grandes problemas nacionais.

Ao longo do século XX foi aspirado com as teorias positivista, que o Brasil seria o país do futuro e os jovens seriam a esperança da nação. Passaram-se os anos e embora tenha havido melhorias, ainda há retrocesso nesse âmbito. Ademais, o ambiente citadino é um palco de vivências. Vivências essas caracterizadas por um ambiente conflituoso, no qual o jovem é inserido no meio social sem amparo.

Conforme o exposto, há uma ausência da família no acompanhamento e desempenho do jovem mediante toda essa fase, tornando-o acessibilidade para o mundo da criminalidade (Zaetti & Gomes, 2009). Outrossim, o poder estatal omisso priorizando o desvio de recursos que não atinge sua finalidade, deste modo, nota –se a consonância com a falta discricionariedade consciente, saciando outros interesses que vai em desencontro com o propósito. Em um meio social que prevalece interesses individuais a juventude é calada, deixando-o estes isolados, acomodados e ócios.

É notável que as dificuldades enfrentadas pelo sistema educacional perpassam pela inegável omissão do Estado em dirigir e administrar as principais questões das redes de ensino, levando em consideração que os principais desafios na construção e implantação de políticas públicas que atendam às necessidades dos jovens são de responsabilidade estatal, garantindo o espaço e a participação nas diversas esferas sociais.

Levando - se em conta o significativo papel do estado em face das políticas públicas no seio da sociedade requer um estado protetor, o qual seja possível satisfazer as colunas sociais e organizacionais provadas desde a formação histórica. Dessa maneira, sabe-se que o estado possui diversas formas de manifestação de poder como mecanismos de decidir sobre as áreas da vida dos cidadãos bem como benefícios para coletividade e o bem comum dos jovens.

Assim, as políticas públicas representam uma importante ferramenta capazes de instituírem objetivos necessários a sociedade e a juventude. Nesse ínterim, o estado funciona como uma espécie de tutor dos interesses da sociedade e busca por meio das políticas alcançarem as metas e demandas específicas. Destaca-se que houve uma delimitação da constituição de 1988 que permitiu definidas atribuições ao estado e ao governo no que tange a viabilização das políticas públicas em face das vulnerabilidades.

Fazendo referência ainda as políticas públicas, cabe mencionar que as mesmas se configuram como ações do estado. Corroborando Azevedo (2003) construiu um conceito didático para a sua compreensão: tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, bem como os impactos de sua ação ou omissão. Assim, se um governo não faz nada em relação a alguma coisa emergente isso também é uma política pública, pois envolveu uma decisão.

Diante desse contexto, as políticas públicas são extremamente relevantes, pois tem a incumbência de despertar a resolução dos problemas de uma forma geral. As mesmas poderão emergir pessoas com capacidade transformadoras, participativas e capazes de modificar a realidade. Uma vez que políticas públicas estão intimamente ligadas aos processos sociais.

Não obstante, o questionamento pertinente as políticas públicas são notáveis que precisam de debates frente a frente, principalmente no que se refere a inserção do jovem neste significativo cenário, visto que mesmo nos dias atuais ainda há uma certa instabilidade na participação e garantias das políticas públicas a juventude o que acaba gerando a falta de interesse por parte dos mesmos e até mesmo desconhecimentos das suas atribuições enquanto cidadão.

Em muitas vezes o jovem se cala quando se sentem excluídos e acabam por procurar outros meios de ocupação, a implementação/investimento em cultura, esportes, educação e saúde proporciona que o jovem desenvolva suas habilidades de maneira a dar retorno eficaz para a sociedade, uma vez que com o uso da criatividade e do despertar humanizador pode-se refletir na sociedade uma evolução econômica.

Em face disto, é necessário analisar o papel do Estado com base na gestão dos assuntos relacionados às questões educativas. Desse modo, é admissível, apontar a necessidade de ações efetivas no que concerne as políticas públicas e a aplicabilidade ou a utilidade dos direitos dos jovens frente as mesmas.

6. Considerações Finais

A discussão acerca da temática políticas públicas para juventude vem ganhando espaço no meio político-social, contudo é evidente a necessidade de acesso dessa população a espaços ainda ocupados de maneira tímida, como o meio político, a participação do jovem com voz ativa em todas as esferas da sociedade é garantia não somente do direito, mas da esperança de novas possibilidades e cenários em um país onde os velhos métodos falidos ainda são adotados.

Para que se cumpra a afirmação que integra o jovem enquanto sujeito de direitos é necessário a mobilização do governo em todos os níveis, em especial o municipal, onde ocorre, ou deveria ocorrer um contato mais direto com o jovem. A oferta de políticas públicas deve acontecer e a distribuição dessas se faz necessária para que não sejam destinadas somente a um determinado grupo, deve abranger sua heterogeneidade.

Nas políticas públicas existentes em Picos-PI podemos observar algumas dificuldades de comunicação entre os jovens e a Coordenadoria, uma vez que as divulgações dos projetos acontecem de forma eficaz somente com o Cursinho pré-vestibular, os demais feitos tem menor abrangência. É relevante que essas políticas públicas não se restringisse a uma classe específica, uma vez que o Estatuto da Juventude garante direito a todos os jovens, o dialogo poderia se tornar mais próximo com a realização de alguma pesquisa ou conferencia para se conhecer as demandas a partir do ponto de vista do próprio jovem.

O jovem precisa continuar percorrendo o caminho para ocupar um lugar de voz na sociedade, a partir do seu lugar social, na luta pelos seus direitos e sendo protagonistas de sua própria história.

Na presente pesquisa os objetivos desejados poderiam ser exposto de forma mais detalhada, com uma análise mais minuciosa a respeito das ofertas do município, tal ação não se concretizou tendo em vista a dificuldade de acesso ao responsável pelo setor juventude e também aos governantes da cidade como um todo, embora isso, pôde-se cumprir com estes de forma a concluir de maneira eficiente o referido estudo. Sugere-se por meio desta pesquisa trabalhos futuros que vislumbrem promover uma maior discussão acerca dos jovens no contexto social, seus direitos e obrigações.

Referências

- Abad, M. (2002). Las políticas de juventud desde la perspectiva de larelación entre convivencia, ciudadanía y nuevacondición juvenil. *Última década*, 10(16), 117-152.
- Azevedo, S. D. (2003). Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação.
- Bango, J. (2003). Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios. *Políticas públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez, 33-55.

Brasil. (2013). Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude eo Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE. *Diário Oficial da União*.

Ciconello, A. (2008). A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. *From poverty to power*.

Frezza, M., Maraschin, C., & Santos, N. S. D. (2009). Juventude como problema de políticas públicas. *Psicologia & Sociedade*, 21(3), 313-323.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*, 4, 175). São Paulo: Atlas.

Gohn, M. D. G. (2018). Jovens na política na atualidade—uma nova cultura de participação. *Caderno CRH*, 31(82), 117-133.

IBGE. (2018). Desemprego entre os jovens é superior ao dobro da taxa geral. Siniem.

Kerbaui, M.T.M.(2005). Políticas de juventude: políticas públicas ou políticas governamentais?. *Estudos de Sociologia* nº18/19, 193-203. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106967/ISSN1982-4718-2005-10-18-193-206.pdf?sequence=1>

Novaes, R. C. R. (2009). Prefácio. In: Castro, J. A., Aquino, L. M. C., Andrade, C. C.(Org.). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. – Brasília: Ipea.

OMS/OPS. (1985). *La salud del adolescente y el joven em las Américas*.

Pereira A. S., et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [e-book]. Santa Maria. Ed. UAB/NTE/UFSM. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1.

Pinto, V.C. (2010). *Políticas Públicas: Um Conselho Da Juventude*. Segurança Urbana e Juventude.

Ramos, A. M. M., Araujo, R. M. L. (2013). Políticas Públicas para a juventude: o desafio para a constituição de políticas voltadas para trabalho e educação. Jornada Internacional de Políticas Públicas.

Rua, M. G. (1998). As políticas públicas e a juventude dos anos 90. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas, 2, 731-752.

Silva, C. R., Lopes, R. E. (2010). Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, 17(2).

Silva, E. R. A., Andrade, C. C. (2009). A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. Governo Federal, 43.

Soares, C. B., Campos, C. M. S., Leite, A. D. S., & Souza, C. L. L. D.(2009). Juventude e consumo de drogas: oficinas de instrumentalização de trabalhadores de instituições sociais, na perspectiva da saúde coletiva. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, 13, 189-199.

Souza, R. M. (2015). Protagonismo juvenil: o discurso da juventude sem voz. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, 1(1).

Sposito, M. P., Carrano, P. C. R. (2003). Juventude e políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Educação[online], 24, 16-39.

Telles, V. S. (1999). *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Editora UFMG.

UNFPA. (2014). a população mundial de 1,8 bilhão de jovens é a chave para o desenvolvimento global.

Zanetti, S. A. S; Gomes, I. C. (2009). A ausência do princípio de autoridade na família contemporânea brasileira. Psico, 40(2), 2.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Jeisy dos Santos Holanda – 15%

Janaina Alvarenga Aragão – 13%

Maria Eduarda Hipólito Holanda – 15%

Thamyres Dantas Ibiapino Irineu – 15%

Lucas Guimarães Castelo Branco Ponte – 8%

Evandro Alberto Souza – 8%

Virna Rodrigues Leal Moura – 10%

José Geovânio Buenos Aires Martins – 8%

Manoel Cícero Ribeiro Júnior- 8%